



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/DG/ASJUR

Data: 09/11/2015	1ª Ata de Reunião do Comitê Gestor Regional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição	Início: 17:30 Fim: 18:55
Participantes da reunião:		
Desembargadora Ângela Prudente – Presidente do TRE-TO		Presente
Flávio Leali Ribeiro – Diretor-Geral do TRE-TO		Presente
Juiz Adolfo Amaro Mendes – Presidente do Comitê		Presente
Juíza Ana Paula Brandão Brasil – Suplente		Presente
Juiz Jordan Jardim – Titular		Presente
Juiz Wellington Magalhães – Suplente		Presente
Juiz William Trigilio da Silva – Titular		Presente
Juiz Luciano Rostirolla – Suplente		Presente
Juiz Manuel de Farias Reis Neto – Titular		Presente
Juiz Rodrigo da Silva Perez Araújo – Suplente		Presente
Suelene Ferreira de Souza Barbosa – Titular		Presente
Geraldo Gomes de Lima Neto – Suplente		Ausência justificada
Amilton Brasileiro Pereira – Titular		Presente
Jacinta Brito Tavares – Titular		Presente
Alex Francisco de Lima – Suplente		Presente
Sílvia Helena Dias dos Santos – ASPEQ		Presente

José Atílio Beber – ASPLAN/DG	Presente
Cristiane Regina Boechat Tose - SGP	Presente
Teodomiro Fernandes Amorim - SADOR	Presente
Jader Batista Gonçalves - STI	Presente
Pauta: Apresentação do CGRAPGJ	
Discussão:	
- A Presidente do TRE-TO, Desembargadora Ângela Prudente, abre os trabalhos da presente reunião dando boas vindas aos membros integrantes do CGRAPGJ, bem como aos demais participantes da presente reunião. Ato contínuo, externou sua preocupação em atender às demandas do CNJ e, conseqüentemente, das Zonas Eleitorais, conforme previsão e determinação da Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Esclarece, ainda, sobre a necessidade de se priorizar o atendimento ao público, sem que sejam feitas diferenças entre as demandas do 1º e 2º graus. Para tanto, destaca que a Justiça Eleitoral, em relação ao orçamento, trabalha de forma diferente da Justiça Comum, haja vista cada Regional dispor de um orçamento próprio, onde são eleitas as prioridades de cada Unidade e tendo como órgão centralizador o Tribunal Superior Eleitoral. Complementa que aguarda o Plano de Ação a ser elaborado pelo Comitê presente, para dar cumprimento ao estabelecido na mencionada Resolução. - O Dr. Adolfo Amaro Mendes, Presidente do CGRAPGJ, agradeceu sua indicação. Ressaltou que há muito a levantar nas Zonas Eleitorais, principalmente em relação à carência de servidor. Lembrou, ainda, quanto à indicação do chefe de cartório e questionou a razão do magistrado ser o responsável pela indicação de tal servidor. Levantou, também, as dificuldades com o processo eletrônico e com os oficiais de justiça. - Dra. Ana Paula agradeceu sua indicação e completou que comunga com o Dr. Adolfo sobre os pontos a serem trabalhados na Zona Eleitoral. - Dr. Jordan ressaltou a importância do CGRAPGJ para dirimir os problemas existentes nas ZEs, principalmente quanto às dificuldades enfrentadas com pessoal. - Dr. Wellington Magalhães agradeceu a indicação e colocou-se à disposição do CGRAPGJ e da Presidência para ajudar no que for possível. Ressaltou que enfrenta muitas dificuldades com pessoal em Cristalândia, principalmente quando ocorre o processo de remoção. Lembra que, no Plano de Ação a ser elaborado, necessário que se destine uma ação em relação aos índios, para que se leve cidadania a esses povos. Salienta que no próximo ano haverá eleição municipal, porquanto a demanda de serviço será maior nos cartórios eleitorais. Lembrou que há um questionamento nacional sobre a mudança da Justiça Eleitoral para a Justiça Federal e que só será benéfica para nós se mostrarmos serviço. - Suelene Ferreira de Souza agradeceu sua indicação e ressaltou que realmente o gargalo dos serviços está no cartório eleitoral, principalmente em relação à carência de servidor na ZE. Salienta que manter o servidor requisitado na ZE não é fácil, uma vez que há exigência quanto ao número de eleitores para justificar o número de requisitados. Há necessidade de capacitá-los e dar-lhes condições para que o trabalho seja realizado em nível de excelência. - Amilton Brasileiro agradeceu sua indicação e lembrou que, como servidor lotado em Zona Eleitoral, tem consciência das dificuldades enfrentadas no dia a dia pelos Cartórios Eleitorais. - Jacinta apresentou-se como representante dos servidores pela Associação dos Servidores do TRE-TO (ASTRE).	

- Alex Francisco de Lima agradeceu a indicação e espera somar aos demais membros no CGRAPGJ.
 - Dr. Luciano Rostirolla afirmou que, como juiz eleitoral, enfrenta dificuldades principalmente com pessoal.
 - William Trigilio externou sua preocupação com a ameaça de extinção da Zona Eleitoral (Araguacema) – denominado rezonamento, tendo sido informado pelo Dr. Flávio Leali que o TSE aceitou a justificativa do TRE-TO e já homologou a manutenção da respectiva ZE, faltando apenas informar a este Tribunal.
 - Dr. Rodrigo Perez agradeceu a indicação e colocou-se à disposição do CGRAPGJ.
 - Dr. Manuel de Farias corrobora o entendimento da Suelene, quando é sabido por todos que muitos pensam que a Justiça Eleitoral só tem trabalho em ano eleitoral. Acrescentou que enfrenta muitas dificuldades na Zona Eleitoral, desde situações outras como queda de energia elétrica até falta de pessoal. Ressaltou a necessidade de que seja iniciada a capacitação tanto para magistrados quanto para servidores ainda no início de 2016.
 - A Desembargadora Ângela Prudente informa a todos sobre as 9 (nove) PECs em trâmite, que propõem uma mudança radical na estrutura de pessoal na Justiça Eleitoral, que merecem a devida atenção deste Comitê.
- Ressalta a necessidade de trabalharmos em conjunto, para que façamos proposições também ao TSE, com estudos e justificativas.
- Lembra que as demandas aqui apresentadas são as mesmas de todos os outros Regionais, principalmente em relação à matéria de pessoal.
- Ressalta que ficou realmente preocupada com a PEC que propõe a remodelagem da Justiça Eleitoral. São proposições que afetarão sobremaneira toda a estrutura, inclusive os servidores.
- Dr. Flávio Leali apresentou-se e lembrou que os problemas levantados nesta reunião são os mesmos vivenciados pelos demais Regionais e apresentados no Encontro do Colégio de Presidentes realizado na semana passada.
- Informa que o problema maior das Zonas Eleitorais não diz respeito à falta de orçamento, mas sim à falta de pessoal, principalmente com muitos claros de lotação, onde deve existir, pelo menos, 2 servidores efetivos da Justiça Eleitoral em cada Zona.
- Lembra que já foi discutido, inclusive, a terceirização de mão de obra para os cartórios eleitorais, o que ele, particularmente, não concorda por ser um elemento que falará contra a própria JE, no futuro. Pensou-se, também, em requisição, entretanto a lei limita tal instituição. Ao contrário, é um instituto que caminha para o fim.
- Quanto à designação de FC-1 (Auxiliar), informa que a Presidência baixará portaria designando o servidor indicado pelo Magistrado para ocupar tal função, que fará jus à percepção a partir da publicação do respectivo ato.
- Lembra que foi noticiado no Encontro de Presidentes que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) encaminhou ofício recomendando o corte de orçamento para pagamento das funções 1 e 6, disciplinadas pela Resolução TSE nº 23.448/2015, para os Cartórios Eleitorais.
- A Desembargadora Ângela Prudente ressaltou a importância do CGRAPGJ para informar as necessidades deste Tribunal ao TSE.
 - Dr. Jordan Jardim lembrou que a maior dificuldade enfrentada é a indisposição de muitos servidores em não permanecer nas zonas. Sugere seja estudada uma via de “manter” o servidor por um mínimo de prazo.
 - O Secretário de Tecnologia da Informação, Jader Batista Gonçalves, esclarece que em relação à implantação do PJE, o TRE-TO foi escolhido pelo TSE, com mais outros 3 Tribunais, para implantar a ferramenta no próximo ano.
- O cronograma prevê, atualmente, que o sistema seja implantado em fevereiro/2016, mas possivelmente seja implantado em maio/2016. Informou que houve a tentativa de trazer o e-PROC para a Justiça Eleitoral, entretanto foi disciplinada uma resolução que veda qualquer tentativa de implantar outro sistema que não seja o PJE.
- Dr. Amaro Mendes informou que vários servidores requisitados sofrem ameaças para retornarem aos seus órgãos de origem, mas que fora comunicado pelo Dr. Flávio Leali que todos os esforços foram envidados junto à SGP/TSE para que respondesse à Nota Técnica do Ministério do Planejamento, na qual dispõe sobre o prazo das requisições.
 - A Desembargadora Ângela Prudente solicita seja determinado um prazo para elaboração do Plano de Ação, haja vista a importância e urgência da matéria.
 - José Atílio informa que, no art. 2º da Resolução CNJ nº 194/2014, há previsão das linhas de atuação que nortearão o Plano de Ação.

- Por unanimidade, foi ratificada a indicação da servidora Jacinta Brito Tavares como secretária das reuniões.

Decisões:

A próxima reunião será realizada no dia 20/11/2015 (sexta-feira), às 9 horas, na Sala de Reuniões da Presidência do TRE-TO, ocasião em que serão apresentadas as principais reivindicações do 1ª grau, com vistas à elaboração dos Planos de Ação, conforme linhas de atuação relacionadas no artigo 2ª, da Resolução CNJ nº 194/2014.

Elaborado por: Jacinta Brito Tavares – ASTRE
Representante da entidade de classe dos servidores
Secretária do CGRAPGJ

Data: 09/11/2015



Documento assinado eletronicamente por **JACINTA BRITO TAVARES, Assistente**, em 27/11/2015, às 19:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO AMARO MENDES, Juiz Eleitoral**, em 30/11/2015, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADER BATISTA GONCALVES, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 30/11/2015, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM TRIGILIO DA SILVA, Juiz Eleitoral**, em 01/12/2015, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELENE FERREIRA DE SOUZA BARBOSA, Chefe de Cartório**, em 02/12/2015, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX FRANCISCO DE LIMA, Técnico Judiciário**, em 02/12/2015, às 18:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TEODOMIRO FERNANDES AMORIM, Secretário de Administração e Orçamento**, em 02/12/2015, às 19:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMILTON BRASILEIRO PEREIRA, Técnico Judiciário**, em 03/12/2015, às 06:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE REGINA BOECHAT TOSE, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 03/12/2015, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ATILIO BEBER, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 03/12/2015, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL DE FARIA REIS NETO, Juiz Eleitoral**, em 04/12/2015, às 08:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MAGALHAES, Juiz Eleitoral**, em 05/12/2015, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORDAN JARDIM, Juiz Eleitoral**, em 15/12/2015, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 16/12/2015, às 09:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **0287559** e o código CRC **BD83B943**.
